



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 147, DE 19 DE JULHO DE 2016.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a partir de 23 de julho de 2016, a servidora ADRIELE DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA – RG. 34.411.316-4, do cargo de Pajem, nomeada através do Decreto n.º 210/2013.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de julho de 2016.

P.M. de Taquarituba, 19 julho de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - ex postal 33

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista*  
nº *1747* de *20 07 16*

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP *19 10 16*